

INFORMATIVO



N. 18

10 - 23 out. 2023

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

1 Avisos Importantes

CNPq pede que Grupos de Pesquisa atualizem dados no Diretório até 15 de novembro

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) convida os dirigentes e líderes do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) a atualizarem seus dados no Diretório. A solicitação visa constituir base fidedigna para a retomada do Censo DGP, que será realizado no dia 16 de novembro de 2023.

O Censo DGP 2023 busca retratar as atividades e a capacidade instalada de pesquisa das instituições participantes. Portanto, é fundamental que todos os Grupos atualizem suas informações cadastrais até o dia 15 de novembro de 2023.

Isto significa, dentre outros aspectos, excluir grupos inativos, cadastrar novos grupos, excluir pesquisadores ou estudantes que não fazem parte do grupo, incluir novos participantes, assim como inserir dados sobre a infraestrutura de pesquisa dos grupos e as colaborações internacionais.

Além da revisão dos dados, é necessário que todos os pesquisadores, estudantes e técnicos participantes dos grupos de pesquisa estejam com os respectivos Currículos Lattes atualizados. Para conhecimento das funcionalidades atualmente disponíveis indica-se a leitura do Manual do Usuário no Portal do DGP.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento por telefone (61 3211 4000) ou e-mail (atendimento@cnpq.br).

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-retoma-o-censo-dgp>

FAPERJ divulga o calendário de auxílios e bolsas de 2023

A FAPERJ divulgou o calendário de 2023 para a abertura de submissões aos editais de bolsas e auxílios. (*)

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	09 de março a 30 de março 20 de julho a 24 de agosto	maio/23 set/23
Pesquisador Visitante – PV	13 de abril a 04 de maio	set/23
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	13 de abril a 04 de maio	set/23
Treinamento e Capacitação Técnica – TCT	11 de maio a 8 de junho	out/23
Iniciação Científica – IC	11 de maio a 15 de junho	dez/23
Iniciação Tecnológica – IT	14 de setembro a 11 de outubro	mar/24
Inovação Tecnológica – INT	14 de setembro a 11 de outubro	dez/23
Pós-Doutorado Nota 10 – PDR10	06 de julho a 10 de agosto	nov/23
Pós-Doutorado Sênior – PDS	06 de julho a 17 de agosto	nov/23

*atualizado em 25/08/2023.

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9>

FAPERJ solicita atualização dos dados cadastrais de seus pesquisadores para elaborar ações inclusivas

Visando avançar em ações de equidade e diversidade em seus editais, a FAPERJ acaba de incluir no cadastro do SisFAPERJ uma novidade: pesquisadores poderão informar seu gênero, raça e se contam com alguma deficiência. Os dados, mantidos em sigilo, serão tabulados e servirão para estudos internos, que orientarão o desenvolvimento de programas, editais, bolsas e auxílios. Presidente da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERJ, Letícia de Oliveira comemora a mudança. "Solicitamos que todos atualizem seus cadastros. Esses dados serão muito importantes para podermos evoluir, rumo a uma ciência mais democrática", afirma.

Link: <https://www.faperj.br/?id=360.7.7>

2) Editais e chamadas no Exterior

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
1.	ERC, CONFAP & CNPq Call to Brazilian active researchers temporarily join a team run by an ERC grantee (CONFAP & CNPq)	<p>The Brazilian National Council of State Funding Agencies – CONFAP and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) invite researchers from Brazil to pursue research collaborations with Principal Investigators already supported through EU-funded European Research Council (ERC) grants.</p> <p>With this call, Brazilian researchers in a wide range of scientific fields have the possibility to carry out research visits and temporarily join ERC teams in Europe. Scientific exchanges may start in the first semester of 2024 and can be either performed on a more extended timeframe (i.e. lasting 6 to 12 months) or be divided in multiple and shorter visits (i.e. to perform joint experimentation or similar research activities).</p> <p>Eligible researchers from Brazil will continue to receive their salaries and/or scholarship according to their institutional terms and conditions. The Brazilian State Funding Agencies participating in the present call or CNPq will provide support for travel expenses.</p> <p>Contatos Contact for assistance and support: confap.erc.ia@gmail.com. This call is launched in the framework of the European Commission (EC) - Confap implementing Arrangement (2016) and includes the CNPq through the Administrative Arrangement signed between the institutions in November 2021.</p> <p>More about the legal framework: https://erc.europa.eu/sites/default/files/document/file/agreement-EC-CONFAP.pdf</p> <p>More information on ERC grants, check out EURAXESS focus on ERC for Brazilian researchers: http://bit.ly/FocusERC</p> <p>More information on "ERC teams open to the world": https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team</p>	Active researchers from Brazil holding a PhD who are implementing research activities within Brazilian universities, institutes or research centres. Additional eligibility criteria may be requested by the supporting Funding Agencies, which shall, in such cases, publish specific guidelines.	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/call-brazilian-active-researchers-temporarily-join-erc-grantee-confap	07 Dez. 2023	On-line Eligible researchers must register on the online portal here . They will then be able to access information about the ERC grantees that expressed interest in hosting scientists from Brazil in their research teams. The Brazilian researchers are responsible for agreeing on the details of their research stay with the ERC grantee and then submitting their formal proposal on the dedicated portal mentioned above. The pre-selection of the scientists is done by the Brazilian funding agencies, without any ERC intervention (neither in the selection criteria nor in the selection procedure).
2.	The Independent Social Research Foundation (ISRF) Flexible Grants for Small Groups (FG10)	<p>The Independent Social Research Foundation (ISRF) has launched its tenth Flexible Grants for Small Groups competition. The ISRF wishes to support independent-minded researchers to explore and present original research ideas which take new approaches, and suggest new solutions, to real world social problems. Such work would be unlikely to be funded by existing funding bodies.</p> <p>The Foundation intends to award on a competitive basis, to candidates of sufficient merit, a number of grants providing flexible support (for instance: relief from teaching and/or administration, research and travel expenses, fieldwork and practical work) for a period of (up to) one year for the activities of a small research group.</p> <p>The awards are intended as enabling one or more short periods of face-to-face joint group work such as workshops, working-in-pairs, or short academic visits over a period of up to one year, and must be taken up (i.e. commence) no later than end of December 2024.</p> <p>The amount of an award depends on the nature of the work proposed and individual circumstances – the ISRF expects applications for grants up to a maximum of €8,100 (or GBP equivalent).</p> <p>PLEASE NOTE: Applicants with based in the UK must apply in GBP (£), up to the limit of £7,000. All other applicants must apply in EUR (€), up to the limit of €8,100. These amounts are fixed, and will not be adjusted in the event of GBP/EUR currency fluctuations.</p> <p>Contatos Please consult the FAQ's before contacting ISRF directly.</p> <p>Queries should be directed to Despoina Livieratou (Academic & Administrative Assistant) in the first instance, at despoina.livieratou@isrf.org.</p>	Scholars from within Europe are eligible to apply as Principal Investigator(s) to lead a small group of 2-10 scholars (which may include graduate students). Principal applicants should hold a PhD and will normally have a permanent appointment at an institution of higher education and research. Applications may be made by those whose sole or principal post is part-time equivalent. Independent scholars with an academic affiliation may also apply. Applicants should consult the Criteria as set out in the Further Particulars and show that they meet them. Applicants are expected to submit their complete application electronically via the online application system, in English.	https://www.isrf.org/funding-opportunities/grants-competitions/fq10/?utm_source=subscribe&utm_medium=email	Deadline for applications: 30 nov. 2023 (5pm GMT)	On-line
3.	The Institute of Political Science and Public Administration of the Cardinal Stefan Wyszyński University in Warsaw (Poland) Call for proposals	<p>We would like to invite you to submit abstracts of your presentations for the 4th Biennial International Conference on Religion and Politics entitled "A New, Even More Brave World... The Hope of Faith and the Hope of Politics", which will take place from 30 November to 1 December 2023 at the Institute of Political Sciences and Public Administration of the Cardinal Stefan Wyszyński University in Warsaw (Poland).</p> <p>We want to devote this year's edition of the conference on the political science of religion - starting from the widely discussed concepts of the "new world order" - to the question of the shape of political and eschatological hopes. We especially encourage you to submit papers on the following topics: a) approach to the dignity of the human person and</p>	Applications should include the title of the presentation along with the abstract (max. 300 words). The conference will be held in Polish and English. We provide simultaneous translation for plenary sessions. Parallel panels will be held in one of the two languages mentioned.	https://www.ipsa.org/rq/na/even-more-brave-world-hope-faith-and-politics	15 out. 2023	On-line Proposals for presentations should be sent via the application form on the conference website: https://religionandpolitics.pl/

	<p>International Conference: A New, Even More Brave World... The Hope of Faith and the Hope of Politics</p> <p>30 Nov 2023 - 01 Dec 2023</p> <p>Warsaw, Poland</p>	<p>human rights in the context of the de-Christianization of the West and the growing importance of other religious or cultural traditions (the world of Islam or China); b) projects of the "new world order" in the perspective of reflection on "political religions"; c) the consequences of the disappearance of reference to transcendence for the organization of social and political life; d) concepts of progress in various religious and cultural traditions.</p> <p>We also invite you to present current research in the field of political science of religion. As we have in the tradition of our conferences, there will be parallel panels on current research on religion and politics alongside the main sessions.</p> <p>Contatos Organized by: Cardinal Stefan Wyszyński University in Warsaw Contact: m.sulkowski@uksw.edu.pl</p>	<p>Proposals for presentations should be sent via the application form on the conference website www.religionandpolitics.pl.</p> <p>If you send your application by October 15, 2023, you will receive a decision on acceptance by October 30, 2023.</p>	<p>hope-politics</p>		
4.	<p>Swiss Government Excellence Scholarships For Foreign Scholars and Artists for the 2024-2025 Academic Year</p>	<p>A confederação suíça concede Bolsas de Excelência do Governo para promover o intercâmbio internacional e cooperação em pesquisa entre a Suíça e mais de 180 países. Os beneficiários são selecionados pela Comissão Federal para Bolsas para Estudantes Estrangeiros. As bolsas são destinadas à jovens pesquisadores estrangeiros que tenham um mestrado/pós-graduação para a bolsa de doutorado ou um doutorado para a bolsa de pós-doutorado.</p> <p>Importante FAQs for scholarship applicants & academic supervisors (PDF, 126 kB, 19.07.2022): https://www.sbf.admin.ch/dam/sbf/de/dokumente/2017/08/eskas-faq.pdf.download.pdf/eskas_faq.pdf</p> <p>Contatos Tel.: 11 33 72 82 00 Swissnex Brasil Bolsas ESKAS Consulado geral da Suíça Av. Paulista 1754, 4º andar Edifício Grande Avenida 01310-920 São Paulo, SP Brazil</p>	<p>As bolsas são destinadas à jovens pesquisadores estrangeiros que tenham um mestrado/ pós-graduação para a bolsa de doutorado ou um doutorado para a bolsa de pós-doutorado.</p>	<p>https://swissnex.org/brazil/pt/nosso-trabalho/universidades/bolsas-suica/</p> <p>e</p> <p>https://www.sbf.admin.ch/sbf/en/home/education/scholarships-and-grants/swiss-government-excellence-scholarships.html</p>	27 out. 2023	On-line
5.	<p>Alexander von Humboldt Foundation - German Chancellor Fellowship</p> <p>Alemanha</p>	<p>The German Chancellor fellowship of the Alexander von Humboldt Foundation is aimed at prospective leaders, bringing them to Germany for one year to implement a project idea they have developed themselves. The foundation will help fellows network with international future leaders there to find new answers to the global issues of our time.</p> <p>The Alexander von Humboldt Foundation's German Chancellor Fellowship Programme is targeted at university graduates from Brazil, the People's Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa and the USA who have an international outlook and initial leadership experience.</p> <p>Contatos info@avh.de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • citizenship of Brazil, the People's Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa or the USA, including predominantly living and working in one of these countries; • Bachelor's or comparable academic degree completed no more than twelve years ago; • initial proven leadership experience. Applicants with a predominantly academic background should have acquired initial leadership experience in addition to their own research activity; • English and/or German language skills. 	<p>https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship</p>	15 out. 2023	On-line: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship#h12003
6.	<p>DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Professores e pesquisadores Estádias de pesquisa em todas as áreas</p>	<p>Professores e cientistas brasileiros podem se candidatar ao programa de estádias de pesquisa de curta duração do DAAD. O programa viabiliza o desenvolvimento de projetos de pesquisa por um a três meses numa instituição alemã em qualquer área do conhecimento. O principal objetivo é o estreitamento dos vínculos entre pesquisadores brasileiros e alemães.</p> <p>Desde 2020, professores de artes e arquitetura também podem se candidatar a uma estadia para estreitar a cooperação artística com as instituições anfitriãs alemãs. Esse segundo programa de estádias recebe inscrições até a mesma data: 10/10.</p> <p>Os selecionados ganham bolsa mensal de cerca de 2.000 euros e auxílio para passagem aérea. Confira todos os detalhes dos editais e do processo seletivo para as áreas artísticas aqui. Para as demais áreas, acesse aqui.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>Os candidatos devem possuir vínculo de trabalho com uma instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa no Brasil. É desejável que os candidatos tenham concluído o doutorado.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/08/06/estadias-de-pesquisa-para-professores-brasileiros-na-alemanha/</p>	10 out. 2023	On-line

7.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Auxílio para doutorandos com bolsa nacional</p> <p>Alemanha</p>	<p>Auxílio com bolsa nacional ao programa de bolsas do DAAD voltado aos doutorandos e doutorandas brasileiros com bolsa nacional. Estudantes de doutorado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de uma Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) participante do programa, podem se candidatar ao auxílio para uma estadia de pesquisa de dois a seis meses na Alemanha.</p> <p>Importante Os estudantes podem escolher entre universidades, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas na Alemanha para realizar pesquisas relevantes para o desenvolvimento da tese de doutorado (sem interrupção da vigência da bolsa da agência brasileira).</p> <p>As estadias de pesquisa devem ocorrer entre maio de 2024 e janeiro de 2025. Confira os requisitos e a lista das 23 FAPs participantes no site do DAAD Brasil.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>Estudantes de doutorado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de uma Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) participante do programa</p>	<p>https://www.daa d.org.br/pt/2023/08/07/pr ograma-de-auxilio-para-doutoran dos-na-alemanh a/_e https://ww ww2.daad .de/deuts chland/sti pendium/ datenban k/en/211 48- scholarshi p- database/?status=& origin=48 &subjectG rps=&daa d=&intent ion=&q= &page=1 &detail=5 7378178</p>	<p>31 out. 2023</p>	<p>On-line</p>
8.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas de doutorado do DAAD</p> <p>Alemanha</p>	<p>Estão abertas as inscrições ao novo edital de Bolsas de Doutorado do DAAD na Alemanha. A chamada é aberta a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento e oferece três modalidades de bolsas: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche/Doutorado Sanduíche com Cotutela e Doutorado Sanduíche Curto. Cada modalidade tem um edital próprio.</p> <p>Confira os benefícios completos e outras informações importantes em cada edital nos links abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado Pleno (Doctoral Programmes in Germany) • Doutorado Sanduíche ou Doutorado Sanduíche com Cotutela (Bi-nationally Supervised Doctoral Degrees / Cotutelle) • Doutorado Sanduíche Curto (One-Year Grants for Doctoral Candidates) <p>Importante Realizar a leitura do documento da central do DAAD na Alemanha com orientações para candidatos de todas as modalidades. A concessão das bolsas está prevista para outubro de 2024. Confira o resumo sobre as chamadas no site.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>A chamada é aberta a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento e oferece três modalidades de bolsas: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche/Doutorado Sanduíche com Cotutela e Doutorado Sanduíche Curto.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/09/05/chamada-aberta-bolsas-de-doutorado-na-alemanha-2/</p>	<p>14 nov. 2023</p>	<p>On-line O portal do DAAD fecha à meia-noite do último dia de inscrição (14/11/2023) considerando o fuso horário na Alemanha (CET ou CEST).</p>
9.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas do DAAD de pós-graduação em artes</p> <p>Alemanha</p>	<p>Continuam abertas as inscrições para o programa do DAAD de bolsas de pós-graduação nas áreas: Artes Cênicas/Dança (02/11) e Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema (30/11).</p> <p>Importante Os interessados devem escolher as instituições de sua preferência e se candidatar aos cursos desejados diretamente junto à instituição para o semestre 2024/25. Paralelamente, deve ser feita a candidatura no portal do DAAD para a bolsa de estudos. Confira mais informações sobre as bolsas aqui.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>Podem se candidatar estudantes que estejam no último ano da graduação, matriculados em uma universidade brasileira, e também recém-formados com título de bacharelado/licenciatura ou mestrado.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/07/12/bolsas-de-pos-graduacao-em-arquitetura-artes-cenicadas-plasticas-cinema</p>	<p>Artes Cênicas/ Dança: 02 nov. 2023 Artes Plásticas/ Design/ Comunicação Visual/ Cinema: 30 nov. 2023</p>	<p>On-line Os portfólios devem ser enviados por meio do upload na plataforma DAAD Media Database. Após realizada a inscrição no portal do DAAD (MyDAAD), os candidatos receberão um link para fazer o upload do portfólio. É importante que fiquem atentos aos prazos para o envio do material, que podem ser consultados nos editais de cada área. Consulte neste https://www.daad.de/de/studieren-und-forschen-in-deutschland/stipendium-finden/stipendiendatenbank/fachspezifische-hinweise/ orientações (em inglês ou alemão) sobre a montagem do</p>

						portfólio de cada área.
10.	DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Viagens para grupos de estudantes	Estão abertas até o dia 01/11/23 as inscrições para o Studienreise, programa do DAAD que financia viagens de grupos de estudantes para conhecer instituições na Alemanha relacionadas à sua área, sob a orientação de um(a) professor(a) universitário(a). Com duração de sete a 12 dias na Alemanha, a viagem deve prever a visita a pelo menos duas universidades alemãs, tours relacionados ao tema de estudo do grupo e encontros informativos. As viagens devem ser realizadas entre 01/03 e 31/05/2024. Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br	A candidatura precisa ser apresentada por um(a) professor(a) de universidade pública ou reconhecida pelo Estado e pode ter a participação de até 15 estudantes que tenham concluído ao menos um semestre do curso universitário.	https://www.daad.org.br/pt/2023/02/02/programa-do-daad-financia-visitas-de-estudos-na-alemanh-a-para-grupos-de-universitarios/	01 nov. 2023	On-line
11.	DFG - Research Training Groups Alemanha	Research Training Groups are established by universities to promote early career researchers. They are funded by the DFG for a period of up to nine years. Contatos Dr. Christiane Gossen christiane.gossen@dfg.de	A proposal for a Research Training Group must be submitted by a university or an equivalent higher education institution with the right to confer doctoral degrees. A proposal may also be submitted by more than one such university. The proposal is written jointly by the professors in charge of the Research Training Group. The designated spokesperson is responsible for the proposal.	https://www.dfg.de/en/research_arch_funding/programmes/coordinated_programmes/research_training_groups/#:~:text=Rsearch%20Training%20Groups%20are%20established,and%20a%20structured%20training%20strategy.	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://elan.dfg.de/
12.	European Research Council (ERC) Starting Grants Call for Proposals for ERC Starting Grant 2024 (ERC-2024-STG)	European Research Council (ERC) Starting Grants are designed to support excellent Principal Investigators in all scientific fields at the career stage at which they are starting their own independent research team or programme. ERC Starting Grants in brief . For researchers of any nationality with 2-7 years of experience since completion of PhD or an equivalent doctoral degree (Extensions are possible under certain circumstances — see the latest ERC Work Programme), a scientific track record showing great promise and an excellent research proposal . Applications can be made in any field of research Research must be conducted in a public or private research organisation (known as a Host Institution/HI). It could be the HI where the applicant already works or any other HI located in one of the EU Member States or Associated Countries. . Funding per grant: up to € 1.5 million. However, an additional € 1 million can be made available to cover eligible “start-up” costs for researchers moving from a third country to the EU or an associated country and/or the purchase of major equipment and/or access to large facilities and/or other major experimental and fieldwork costs. An ERC grant can cover up to 100% of the total eligible direct costs of the research plus a contribution of 25% of the total eligible costs towards indirect costs. . Duration: up to 5 years . Sole evaluation criterion: scientific excellence of researcher and research proposal . Calls for proposals: published once a year Contatos E-mail: ERC-2024-STG-APPLICANTS@ec.europa.eu Site: https://erc.europa.eu/funding/starting-grants FAQ: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/support/faq?type=undefined;categories=;programme=H2020;actions=;keyword=	For researchers of any nationality with 2-7 years of experience since completion of PhD or an equivalent doctoral degree (Extensions are possible under certain circumstances — see the latest ERC Work Programme), a scientific track record showing great promise and an excellent research proposal.	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/erc-starting-grants-call	24 out. 2023 (17:00:00 Brussels time)	On-line
13.	Biodiversa+ CONFAP + CNPq / BiodivNBS Call for Research Proposals	Lançamento da Chamada Biodiversa+ BiodivNBS para Propostas de Pesquisa sobre “Soluções baseadas na natureza para biodiversidade, bem-estar humano e mudança transformadora”. O convite BiodivNBS apoia a investigação transdisciplinar, interdisciplinar e intersetorial sobre a biodiversidade para obter uma melhor compreensão dos pontos de inflexão, dos	Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso	https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/	10 nov. 2023	On-line: https://proposals.eta.g.ee/biodiversa/2023 As propostas deverão ser escritas exclusivamente em inglês.

		<p>compromissos e dos mecanismos socioecológicos que afetam as SBN, bem como a sua implementação bem-sucedida.</p> <p>This call will aim at supporting research on biodiversity to gain a better understanding of the tipping points and trade-offs and underlying mechanisms affecting Nature-based Solutions (definition in box above, see also Eggermont et al. 2015), and their successful implementation with respect to the benefits for nature, human well-being and societal transformation. To do so, it will support transnational, interdisciplinary, transdisciplinary, and cross-sectoral research projects (3-years duration) in all parts of the world addressing one or more of the three (non-exclusive) themes below:</p> <p>. THEME A: Synergies and trade-offs of Nature-Based Solutions in the context of human well-being.</p> <p>. THEME B: Nature-Based Solutions mitigating anthropogenic drivers of biodiversity loss.</p> <p>. THEME C: The contribution of Nature-Based Solutions for just transformative change.</p> <p>Contato epss.biodiversa@g.etag.ee</p>	e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferentes			
14.	Fund for Innovation in Development (FID)	<p>The Fund for Innovation in Development (FID) is a new initiative that contributes to reducing global poverty and inequality.</p> <p>FID enables innovators and researchers to test new ideas, build rigorous evidence of what works, and scale the highest-impact and most cost-effective solutions.</p> <p>Critérios de avaliação Applications are reviewed according to a selection rubric of 3 main criteria. For each of these criteria, requirements may vary depending on the funding stage.</p> <p>3 main criteria</p> <p>Evidence of Impact: A credible theory of change that draws upon existing evidence and an appropriate evaluation methodology to assess the development impacts of the innovation.</p> <p>Cost and Potential for Cost-effectiveness: A credible demonstration and stage-appropriate assessment that the innovation can achieve better, lower cost, or more efficient results than alternative solutions to solve the problem, at a lower cost or more efficiently. This demonstration will be based on a detailed explanation of the costs of the innovation and an analysis of expected changes to these costs over time and at scale.</p> <p>Scale and Financial Sustainability: An assessment of the innovation's potential for scaling-up over time without an ongoing support from FID.</p> <p>Contatos FID reviews applications as they are received. In case of difficulties with the online application, you can contact us: contact@fundinnovation.dev</p>	<p>FID accepts applications from nearly any type of applicant, independently or in partnership with others, including: research institutes and institutions of higher education; governments or public agencies; non-governmental organizations; and private, for-profit companies.</p> <p>Individuals applying independently and public international and multilateral institutions are ineligible for funding.</p> <p>FID accepts applications for funding from innovators and researchers of all nationalities living in all geographies, but specifically encourages applications from organizations based in all low and middle-income countries eligible for official development assistance (list established by the OECD), with special emphasis on the countries, primarily in sub-Saharan Africa, that are recognized as priority countries for French aid.</p> <p>FID accepts applications in French or English.</p> <p>When receiving an application, FID ensures its consistency with FID's mandate and selection criteria: For example: Is the application complete? How does the proposed innovation address the identified challenge? Does it fit the requested funding stage?</p>	https://fundinnovation.wiin.io/en/	Fluxo contínuo	On-line: https://fundinnovation.wiin.io/en/applications/formulaire-de-candidature
15.	Fundación MAPFRE Ayudas a la investigación Ignacio H. de Larramendi	<p>Fundación MAPFRE convoca en 2023 ayudas a la investigación por un valor total máximo de 300.000 euros, con el objeto de facilitar apoyo económico para la realización de proyectos de investigación en las siguientes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Promoción de la Salud: se otorgarán ayudas por un valor bruto máximo de 30.000 euros por ayuda. ■ Seguro y Previsión Social: se otorgarán ayudas por un valor bruto máximo de 15.000 euros por ayuda. <p>El ámbito de la convocatoria es mundial.</p> <p>Líneas temáticas - PROMOCIÓN DE LA SALUD ■ Estrategias y educación para el cambio de hábitos: prevención de la obesidad, fomento de la actividad física y bienestar emocional (incluyendo el uso adecuado de nuevas tecnologías).</p>	Las ayudas están dirigidas a investigadores o equipos de investigación liderados por un investigador (en ambos casos, ese investigador, el Investigador principal, deberá ser único por proyecto a los efectos de la solicitud) del ámbito académico y profesional, que deseen desarrollar programas de investigación en las líneas temáticas antes mencionadas, de forma independiente o en el marco de universidades, hospitales, empresas o centros de investigación a los que estén adscritos.	https://www.fundacionmapfre.org/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/	17 out. 2023 (até 23:59 horas de España UTC+2).	On-line Para optar a las ayudas, los Investigadores principales interesados deberán acceder a la página web www.fundacionmapfre.org/ayudas2023/ para presentar la solicitud on line en el plazo estipulado en las bases de la convocatoria, así como adjuntar la documentación.

		<ul style="list-style-type: none"> ■ Educación en maniobras de emergencia para la población general. ■ Valoración del daño corporal: evaluación de las consecuencias de un evento (traumático o accidental, negligencia médica, agresión o enfermedad) sobre la salud del individuo y repercusión que tendrá en las actividades esenciales de la vida ordinaria y otras actividades específicas de desarrollo personal (daño moral, pérdida de calidad de vida). ■ Gestión sanitaria: calidad y seguridad clínica. ■ Longevidad e influencia de los estilos de vida. <p>- SEGURO Y PREVISIÓN SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ El Seguro. ■ Gerencia de riesgos. ■ Nuevas tecnologías en el ámbito asegurador. ■ Previsión Social: pensiones, ahorro, inversión, licuación patrimonial y Economía sénior (economía de la longevidad) <p>Contactos Tel.: (+34) 91 581 23 45 Email: becasyayudas@fundacionmapfre.org</p>	<p>Presentación de candidaturas (países): Según las bases que rigen la convocatoria, las ayudas tienen carácter internacional. Personas o instituciones de cualquier país pueden presentar su candidatura siempre y cuando lo hagan en uno de los tres idiomas que recoge la convocatoria: castellano, inglés o portugués.</p> <p>Nº de candidaturas que se pueden presentar en la convocatoria: Cada entidad puede presentar las candidaturas que desee.</p> <p>Solicitudes de varias entidades: Pueden presentarse solicitudes en las participen varias entidades, pero sólo se hará el abono de la ayuda a una de ellas</p>			
16.	<p>Instituto Tcheco-Brasileiro para Cooperação Acadêmica</p> <p>Programa UNIGOU Academic Internships - UNIGOU REMOTE 2024</p>	<p>O Instituto Tcheco-Brasileiro para Cooperação Acadêmica, com apoio das Embaixadas do Brasil e da República Tcheca, comunica que estão abertas as inscrições para a edição do Programa UNIGOU REMOTE Academic Internships.</p> <p>Os estudantes brasileiros participantes do UNIGOU Remote terão a possibilidade de desenvolver atividades acadêmicas em suas áreas de formação junto aos pesquisadores das instituições parceiras da República Tcheca. Além disso, serão orientados a produzirem e publicarem artigo científico aderindo aos padrões internacionais, de modo a ampliarem suas possibilidades de engajamento na comunidade científica internacional.</p> <p>O Programa é tipicamente conduzido durante o período de recesso de verão no Brasil (Janeiro a Março de 2024).</p> <p>Importante As atividades serão conduzidas de forma remota, com o auxílio de ferramentas online.</p> <p>O Programa UNIGOU REMOTE é desempenhado com o apoio das Embaixadas do Brasil e da República Tcheca e tem o objetivo de estreitar as relações entre os dois países, através de um programa de cooperação científica e treinamento acadêmico de excelência.</p> <p>Cronograma Período: Janeiro a Março de 2024 Período de Inscrição: até 15 de Outubro de 2023 Duração: 2 a 3 meses</p> <p>Contactos Rebeca Moraes Coordenação de Programas de Estágio Científico Institute of Czech-Brazilian Academic Cooperation www.incbac.org incbac@incbac.org unigou@incbac.org</p>	<p>Requisitos: Ser brasileiro; possuir Inglês fluente; ser estudante ou recém graduado em uma das universidades brasileiras de interesse; haver concluído, no mínimo, 2 anos do programa de graduação na universidade brasileira de origem; possíveis requisitos técnicos de acordo com o tópico de colaboração</p> <p>Critérios de Seleção: Avaliações online, análise de currículo e carta de motivação.</p> <p>Idioma do Programa: Inglês</p>	http://www.incbac.org/	15 out. 2023	On-line. Estudantes interessados em participar do Programa devem se inscrever através do endereço www.incbac.org
17.	<p>Open Society Foundations - Latin America Program</p> <p>EUA</p>	<p>The Open Society Foundations (OSF) work to build vibrant and tolerant societies whose governments are accountable and open to the participation of all people. They seek to strengthen the rule of law; respect for human rights, minorities, and a diversity of opinions; democratically elected governments; and a civil society that helps keep government power in check.</p> <p>The Latin America Program addresses rights and governance issues in Latin America and the Caribbean through grant making, network building, and collaboration with partners. The focus is supporting Latin American and Caribbean efforts to defend democracy and increase governmental transparency, protect minority rights, reduce homicides, and reform drug policy.</p> <p>Contactos latinamerica@opensocietyfoundations.org</p>	<p>Organizations established in the Latin America and the Caribbean.</p>	https://www.opensocietyfoundation.org/who-we-are/programs/latin-america-program	Flujo continuo	On-line, por e-mail, para o endereço: latinamerica@opensocietyfoundations.org
18.	<p>Red de Científicos Españoles en México (RECEMX)</p> <p>1º Premio RECEMX a la Comunicación Científica en Español</p>	<p>En el marco del Día Iberoamericano de la Ciencia, RECEMX convoca, con el apoyo de la Fundación Ramón Areces, al 1º Premio RECEMX a la Comunicación Científica en Español. Participa con cualquier soporte para la comunicación o divulgación de la ciencia en español (medios impresos, audiovisuales y digitales, actividades interactivas, expositivas o museográficas)</p> <p>Categorías A. INNOVACIÓN EN LA COMUNICACIÓN CIENTÍFICA EN ESPAÑOL</p>	<p>Podrá participar toda persona que presente un trabajo individual o grupal, de manera autónoma o en colaboración con instituciones o dependencias de carácter cultural o académico públicas y privadas. La convocatoria está abierta a la</p>	http://www.recemx.com.mx/premiorecemx2023/	10 out. 2023, a las 23:59 h (GMT-6)	On-line

		B. TRABAJO EN RED PARA LA COMUNICACIÓN CIENTÍFICA EN ESPAÑOL Contatos recemxac@gmail.com	participación internacional únicamente para trabajos que hayan realizado una importante contribución a la divulgación científica en español al público en general entre el 1º de enero del 2018 y el 31 de enero del 2023.		
19.	Roddenberry Foundation – The Catalyst Fund EUA	The Catalyst Fund was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports. Contatos info@roddeberrystation.org	Anyone, anywhere can apply. The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.	http://roddeberrystation.org/our-work/the-catalyst-fund/	Fluxo contínuo On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SN&FID=35010

3) Editais e chamadas no Brasil

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
20.	CNPq Chamada CNPq Nº 12/2023 Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC	O CNPq divulga Chamada Nº 12/2023 de Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC. O objetivo é apoiar a realização no Brasil de eventos de grande porte, de abrangência mundial, internacional ou nacional, relacionados a ciência, tecnologia e inovação, tais como encontros, congressos e outros similares. Importante . A chamada poderá contemplar eventos em todas as áreas do conhecimento. . Os eventos deverão estar alinhados a pelo menos um dos quatro eixos estruturantes previstos na Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcti-n-6.998-de-10-de-maio-de-2023-482405343), em torno dos quais será elaborada a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030. Contatos Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000. O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 19h00 (horário de Brasília), em dias úteis. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.	Quanto ao Proponente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Doutor; c) ser o coordenador do projeto; d) participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 da Chamada; e) ter vínculo formal com a instituição de execução do evento. Consultar demais requisitos na chamada.	http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?ppid=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE0ZaM&filtro=abertas&detalhas=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11746	23 out. 2023	On-line, via Plataforma Integrada Carlos Chagas
21.	CNPq Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS)	O CNPq, em parceria com a Comissão Europeia informam sobre o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS). Participam também da iniciativa o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), no conjunto das FAPs aderentes. O convite BiodivNBS apoia a investigação transdisciplinar, interdisciplinar e intersetorial sobre a biodiversidade para obter uma melhor compreensão dos pontos de inflexão, dos compromissos e dos mecanismos socioecológicos que afetam as SBN, bem como a sua implementação bem-sucedida. A chamada tem por objetivo apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação com soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora. A Parceria Europeia para a Biodiversidade, Biodiversa+ , implementada no âmbito do programa Horizon Europe , é uma rede de organizações que apoiam a pesquisa de excelência sobre biodiversidade com impacto nas políticas e na sociedade. Contatos Informações gerais: Biodiversa+ website: https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/ . Detalhes sobre as organizações financiadoras e países participantes: https://www.biodiversa.eu/participating-funding-organisations-biodivnbs/ Partner Search Tool: https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023/partner-search	Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferente A iniciativa selecionará projetos de pesquisa transnacionais, interdisciplinares, transdisciplinares e intersetoriais (duração de 3 anos) em todas as partes do mundo, abordando um ou mais dos três temas (não exclusivos) abaixo: . Tema A: Sinergias e compensações de soluções baseadas na natureza no contexto do bem-estar humano . Tema B: Soluções baseadas na natureza que mitigam os	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-2023-biodivnbs	10 nov. 2023	On-line https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023 As propostas deverão ser escritas exclusivamente em inglês.

			fatores antrópicos da perda de biodiversidade . Tema C: A contribuição das soluções baseadas na natureza para uma mudança transformadora			
22.	CNPq + CONFAP + Comissão Europeia / Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático	<p>O CNPq, em parceria com a Comissão Europeia informam sobre o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático. Participam também da iniciativa o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), no conjunto das FAPs aderentes.</p> <p>A chamada de 2023 é a segunda realizada no escopo da Parceria Europeia para Segurança Hídrica, Water4All e é conjuntamente lançada por 36 organizações parceiras de financiamento de 30 países responsáveis pelo financiamento de pesquisa e ações de inovação no domínio da água, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, no valor aproximado de 34 milhões de Euros. Estas chamadas visam principalmente fortalecer a colaboração em pesquisa, desenvolvimento e inovação em Água, de modo a produzir e compartilhar conhecimentos e dados de relevância relacionados à água.</p> <p>Projetos oriundos de Estados cujas FAPs não participam da chamada poderão receber fomento do CNPq, se aprovados. Haverá um webinar informativo para os candidatos no dia 5 de outubro de 2023 às 13h30 (CEST) - mais informações em breve no portal da Water4All.</p> <p>Contato https://www.water4all-partnership.eu/contact-us</p>	Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferentes	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-chamada-transnacional-conjunta-water4all-2023-2013-servicos-do-ecossistema-aquatico	<p>_ Prazo para envio de pré-propostas: 13 de novembro de 2023, 15h00 CEST</p> <p>_ Seleção de pré-propostas: Final de fevereiro de 2024</p> <p>_ Prazo para envio de propostas completas: 29 de abril de 2024, 15h CEST</p>	On-line https://proposals.etag.eg/water4all/
23.	CNPq CHAMADA CNPq/MCTI Nº 02/2023 FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS	<p>A chamada CNPq/MCTI Nº 02/2023 Feiras de Ciências e Mostras Científicas tem por objetivo apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito nacional, estadual/distrital e municipal, em todas as áreas do conhecimento, com equidade étnico-racial e de gênero, que valorizem e promovam sensibilização, conscientização e engajamento pelos 20 anos da Lei 10.639/2003 e 15 anos da Lei 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.</p> <p>Linhas de apoio As propostas deverão ser submetidas a uma das seguintes linhas:</p> <p>. Linha 1 – Abrangência Municipal: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 40 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de um só município ou do Distrito Federal;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude municipal, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>. Linha 2 – Abrangência Estadual: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 80 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de pelo menos 10% dos municípios do Estado ou, no caso do Distrito Federal, de pelo menos 20% de suas escolas;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude estadual, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>. Linha 3 – Abrangência Nacional: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 200 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de pelo menos dez unidades da federação;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude nacional, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>Importante O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:</p> <p>a) identificação da proposta;</p> <p>b) dados do proponente;</p> <p>c) instituições participantes;</p> <p>d) área do conhecimento predominante e áreas correlatas;</p> <p>e) orçamento detalhado;</p> <p>f) dados gerais do projeto em português, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral;</p>	<p>. Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir curso superior completo;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>. A instituição de execução do projeto deverá estar</p>	http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE_0ZaM&filter=abertas&detalhas=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11665 http://resultados.cnpq.br/2321628631556563	15 out. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

		<p>g) informações dos membros da equipe.</p> <p>Contatos Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p>	<p>cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p> <p>. No âmbito desta Chamada, serão consideradas Instituições de Execução do Projeto:</p> <p>a) Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (art. 1º da Lei nº 11.892/2008);</p> <p>b) Instituição pública municipal ou estadual de educação ou ciência e tecnologia;</p> <p>c) Universidade pública ou privada sem fins lucrativos, em qualquer caso devendo ser legalmente constituída sob as leis brasileiras;</p> <p>d) Órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional de municípios, estados ou do Distrito Federal responsáveis pela execução de políticas públicas de educação, ciência e tecnologia e correlatos;</p> <p>e) Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação públicas ou privadas sem fins lucrativos – ICT (art. 2º da Lei nº 10.973/2004 e art. 2º do Decreto nº 9.283/2018);</p> <p>f) Unidades de pesquisa e Institutos públicos ou privados sem fins lucrativos, como empresas de pesquisa, laboratórios, fundações, centros e museus de ciências, dentre outros, exceto as Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas ao MCTI.</p> <p>. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>. Em todas as propostas em que houver solicitação de bolsas ICJ, ATP-A e ADC-1C, deve haver a previsão de participação de uma instituição que desenvolva pesquisa científica e tecnológica, junto à qual os bolsistas executarão suas atividades sob a orientação de pesquisador qualificado, nos termos das Resolução Normativa nº 17/2006 e Resolução Normativa nº 15/2010.</p>			
24.	<p>CAPES</p> <p>Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica</p> <p>PARFOR Equidade</p> <p>EDITAL Nº 23/2023</p>	<p>CAPES divulga Edital no. 23/2023 com o objetivo de selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de 2.000 (duas mil) vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.</p> <p>Objetivos do PARFOR EQUIDADE</p> <p>I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;</p> <p>II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;</p> <p>III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas</p>	<p>Das Instituições Proponentes</p> <p>Poderão submeter proposta ao presente edital, as IES públicas ou privadas sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Quando tratar-se de Instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IES Federal ou IES privada sem fins lucrativos), estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), isenta de processo de supervisão e apresentar, quando avaliada, Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 3;</p> <p>II - Quando tratar-se de IES estadual ou municipal, apresentar ato autorizativo de funcionamento, expedido pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito institucional satisfatório em sua última avaliação, se houver.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/parte-centralis-de-conteudo/editais/22092023-Edital-223-9591-SEI-2232888-Edital-Conteudo-2023.pdf</p>	<p>30 nov. 2023</p>	<p>On-line</p> <p>A proposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do Sistema Integrado CAPES (SiCapes), disponível no link http://inscricao.capes.gov.br.</p>

		<p>diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e</p> <p>IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.</p> <p>Regime de Colaboração</p> <p>Os cursos e as vagas ofertados por meio deste edital devem ser direcionados ao atendimento das demandas oriundas das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal e serão implementados por IES Públicas ou privadas sem fins lucrativos que possuam experiência em atividades de formação com indígenas, quilombolas e populações do campo, assim como na oferta de formação para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos, de acordo com o curso proposto.</p> <p>As demandas devem ser fundamentadas em diagnósticos acerca das necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto.</p> <p>Os diagnósticos devem ser realizados conjuntamente com as redes de ensino e as comunidades a serem atendidas, utilizando-se como subsídios os dados do Educacenso, especialmente aqueles referentes aos índices de adequação da formação docente, bem como dados produzidos por grupos de pesquisa das IES proponentes.</p> <p>O acompanhamento dos cursos será realizado por meio da interlocução permanente entre a CAPES, as IES, os estados, os municípios e o Distrito Federal, buscando o constante aprimoramento do Programa e da formação dos professores beneficiados.</p> <p>Será formalizado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a CAPES e cada IES selecionada neste edital, devendo as Secretarias de Educação atendidas realizarem a adesão ao referido ACT, conforme orientações a serem fornecidas pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES) após o resultado final da seleção.</p> <p>Vagas</p> <p>Serão ofertadas 2.000 (duas mil) vagas nos cursos mencionados no item 5.2.1, de forma a atender a todas as áreas do conhecimento objeto deste edital e todas as regiões do país.</p> <p>Cada IES proponente deverá ofertar, no mínimo, 30 (trinta) vagas e, no máximo, 200 (duzentas) vagas em cada curso proposto.</p> <p>A confirmação da quantidade de vagas a serem financiadas pela CAPES em cada IES somente ocorrerá após o período de matrícula dos estudantes interessados, conforme item 12.3 do Edital.</p> <p>Caso a quantidade de matrículas no curso seja inferior ao número de vagas oferecido pela IES, as vagas ociosas poderão ser redistribuídas a outras instituições que ofertaram o mesmo curso, observando a ordem de classificação.</p> <p>Havendo procura pelo curso maior do que a quantidade de vagas ofertadas pela IES, caberá à instituição definir critérios de seleção dos cursistas, respeitando o item 5.3.4 e 5.3.5 do Edital.</p> <p>Deverá ser assegurado pela IES ofertante o mínimo de 50% das vagas a professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.</p> <p>Atendidos os professores conforme item 5.3.4, as vagas remanescentes poderão ser destinadas ao público da demanda social, por meio de processo seletivo a ser realizado pela IES, com destinação de cotas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas e para o público-alvo da educação especial, conforme legislação vigente e baseada em dados de cor/raça de cada estado.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico parfor.equidade@capes.gov.br.</p>	<p>III - Possuir experiência na realização de atividades educacionais ou de cursos de formação voltados ao público-alvo da proposta a ser submetida.</p> <p>Dos cursos ofertados</p> <p>As IES poderão propor oferta(s) de curso(s) de Primeira Licenciatura e/ou Segunda Licenciatura em:</p> <p>I - Pedagogia Intercultural Indígena;</p> <p>II - Licenciatura Intercultural Indígena;</p> <p>III - Licenciatura em Educação do Campo;</p> <p>IV - Licenciatura em Educação Escolar Quilombola;</p> <p>V - Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;</p> <p>VI - Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.</p> <p>Os cursos ofertados por IES privadas sem fins lucrativos deverão estar devidamente autorizados e reconhecidos, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.</p> <p>Os cursos ofertados por instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior deverão apresentar indicadores de qualidade satisfatórios obtidos na última avaliação do MEC, se houver.</p> <p>Os cursos ofertados por instituição estadual ou municipal deverão comprovar sua autorização de funcionamento expedida pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito satisfatório em sua última avaliação, se houver.</p> <p>A IES selecionada por meio deste edital será responsável por todos os atos relativos aos procedimentos acadêmicos e pela observância aos atos regulatórios pertinentes, de modo que garanta a devida diplomação dos alunos concluintes.</p> <p>A IES deverá propor a implantação dos cursos, preferencialmente, nas localidades onde houver maior concentração de demanda, baseando-se em diagnóstico conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.</p> <p>Ver demais requisitos no Edital.</p>			
25.	<p>CAPES</p> <p>Chamada Pública para Envio de Proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para</p>	<p>A CAPES torna pública a chamada para envio de proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).</p> <p>Objetivo</p> <p>1. Avaliar propostas de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), por esta Fundação, como condição para a autorização para oferta de turmas de mestrado (Minter) e</p>	<p>Instituições Participantes:</p> <p>1. Instituição Promotora de Minter e de Dinter:</p> <p>1.1. Instituição que possui programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecido, que já passou por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebeu, no</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/central-s-de-conteudo/editais/24082023_Edital_2043434_Edit</p>	<p>As solicitações para cadastro devem ser feitas: 24 out. 2023, até às 18h</p>	<p>A Plataforma Sucupira é o sistema exclusivo para envio e acompanhamento da submissão do projeto de Minter e de Dinter.</p> <p>A solicitação de cadastro da Instituição Receptora</p>

	<p>Qualificação de Profissionais de Nível Superior</p> <p>EDITAL Nº 21/2023</p>	<p>de doutorado (Dinter), na modalidade acadêmica ou profissional.</p> <p>Importante Os PCI são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado (Minter) e/ou de doutorado (Dinter) podendo ser acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) nacional, nas dependências de uma instituição receptora.</p> <p>Links https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci</p> <p>Importante As solicitações para cadastro devem ser feitas até às 18h do dia 24/10/2023, sete dias antes do prazo final para submissão.</p> <p>Submissão - 1. Os projetos de Minter e de Dinter deverão atender aos requisitos gerais definidos na Portaria nº 120, de 2023, e aos critérios e parâmetros específicos das áreas de avaliação a que as propostas se vinculem, disponibilizados nos Documentos de Área, disponíveis em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-ainformacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-avaliacao/areasavaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas. 2. A submissão deverá ser feita no período de 25 de setembro de 2023 até às 18h do dia 31 de outubro de 2023.</p>	<p>mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de Minter, ou nota 5 (cinco), para oferta de Dinter.</p> <p>1.1.1. Excepcionalmente, PPG com nota 6 ou 7 poderão cadastrar uma turma excedente em cada nível concomitantemente.</p> <p>1.2. Responde pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade dos projetos, além de inserir dados do projeto no módulo Coleta da Plataforma Sucupira da CAPES.</p> <p>2. Instituição Receptora de Minter e de Dinter:</p> <p>2.1. Instituição, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que atue no setor de ensino e pesquisa, produtivo ou econômico-social (não acadêmico) da área de atuação do PPG.</p> <p>2.2. Responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades do projeto e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. Nela serão promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento das turmas.</p> <p>2.3. Outros campi de uma instituição promotora serão considerados como instituição receptora para fins de submissão de PCI.</p>	<p>al 21 20 23.pdf</p>	<p>A submissão deverá ser feita no período de: 25 set. 2023 até 31 out. 2023, às 18h</p>	<p>na Plataforma Sucupira deverá feita pelo e-mail cadastroies@capes.gov.br</p>
<p>26.</p>	<p>CAPES</p> <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Boon da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante . O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 01: área: Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financeiros A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p>	<p>Requisitos:</p> <p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES,</p> <p>nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório</p>	<p>Edital:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contenido/editais/18092023_E_DITAL242023ProgramaCatedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>Página do Programa Cátedra Bonn:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/entre-aqui/pais-alema/nha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Chamada 01:</p> <p>Inscrição das propostas: até às 17h do dia 31 out. de 2023 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2023</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 27 out. 2023</p> <p>Chamada 02:</p> <p>Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira,</p>	<p>On-line</p> <p>A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p> <p>A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:</p> <p>I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em https://inscricao.capes.gov.br/, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;</p> <p>II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);</p> <p>III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.</p> <p>7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o</p>

		<p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p> <p>. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.</p> <p>. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:</p> <p>I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e</p> <p>II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.</p> <p>Contatos Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.</p>	<p>reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII – atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII – colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV – representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>		<p>caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03:</p> <p>Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025</p>	<p>proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.</p>
27.	<p>Consulado Geral do Japão em São Paulo</p> <p>Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)</p>	<p>O Consulado Geral do Japão em São Paulo divulga o Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, e introduzido no Brasil em 1999.</p> <p>Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos).</p> <p>A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.</p> <p>Áreas assistidas pelo Programa APC</p> <p>(1) Qualquer projeto que promova o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficie diretamente pode ser financiado pelo APC. Exemplos: construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ou bens permanentes, trabalho educativo etc. Contudo, projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como as descritas abaixo, foram os mais aprovados até o momento.</p> <p>(1.1) saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, renovação de instalações, aquisição de equipamentos médico-hospitalares);</p> <p>(1.2) educação básica (exemplo: construção e reformas de salas de aulas para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares e doação de veículos para transporte escolar);</p> <p>(1.3) bem-estar público e meio ambiente (exemplo: escavação de poço, construção de reservatório de água) (nota: custos administrativos e/ou operacionais da organização tais como gastos com material de escritório, salários, etc, não são objetivos da cooperação).</p> <p>(2) Além disso, há o apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão (carros de bombeiros, ambulâncias e carteiras escolares) para</p>	<p>Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. No entanto, projetos de organizações que auferem em nome de pessoas físicas não são objeto de avaliação e assistência por este programa.</p> <p>Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.</p>	<p>https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/apc.html</p>	<p>Fluxo contínuo</p>	<p>On-line, via e-mail</p>

		<p>utilização em países em desenvolvimento (Programa APC de Bens Recicladados). Também há auxílio para atividades de prevenção de desastres relacionados com minas terrestres (trabalho de retirada de minas explosivas e assistência às vítimas).</p> <p>Contatos Consulado Geral do Japão em São Paulo Seção Econômica Av. Paulista, 854 - 3º andar Cerqueira César - São Paulo - SP CEP: 01310-913 Tel: 11-3254-0100 E-mail: cqjeconomia2@sp.mofa.go.jp</p>				
28.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Programa "Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação", por meio do Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação.</p> <p>Objetivo Geral . Fomentar a transformação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e/ou tecnológico.</p> <p>Objetivos Específicos . Apoiar doutores através da concessão de Bolsas (Doutor Empreendedor e Iniciação Tecnológica) e Auxílio Financeiro para a criação de empreendimentos a partir das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação desenvolvidas ao longo de sua trajetória acadêmica;</p> <p>. Contribuir para a interação Universidade-Empresa através do estímulo à transformação do conhecimento gerado nas Instituições Científico-Tecnológicas (ICTs) em soluções inovadoras para o mercado e para a sociedade de forma ampla;</p> <p>. Incentivar a aproximação dos doutores empreendedores com os mecanismos de apoio à geração de empreendimentos inovadores localizados no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Importante A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:</p> <p>A. Título do projeto (divulgável);</p> <p>B. Problema ou oportunidade de mercado;</p> <p>C. Solução a ser desenvolvida com a justificativa pormenorizada quanto aos produtos e processos tecnologicamente novos;</p> <p>D. Grau de inovação/Diferencial Inovador da Tecnologia;</p> <p>E. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (ANEXO 2);</p> <p>F. Público-Alvo e Potencial de Mercado;</p> <p>G. Modelo de negócio do bem ou serviço a ser desenvolvido;</p> <p>Contatos Dúvidas e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>São elegíveis pesquisadores que possuam grau de doutor em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes);</p> <p>Serão aceitos doutorandos que já estejam qualificados e com defesa prevista para data anterior à entrega de documentos exigidos após a aprovação final indicada no cronograma deste edital;</p> <p>O proponente pode ser proprietário ou sócio proprietário de uma micro ou pequena empresa, qualificada na forma do Art. 3º da Lei</p> <p>Complementar nº. 123/2006 e que tenha o objeto de seu ato constitutivo compatível com os objetivos do Edital, desde que a mesma exista há menos de 18 (dezoito) meses da data de lançamento deste edital;</p> <p>Não será aceito CNPJ na modalidade Micro Empreendedor Individual (MEI) e nas modalidades descritas no Art. 3º, § 4º, da lei Complementar nº. 123/2006.</p> <p>A presente restrição se aplica apenas a empresas pertencentes ao mesmo setor ou área de conhecimento do projeto apresentado neste edital;</p> <p>O proponente deverá ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentadas no projeto;</p> <p>Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>O proponente não pode ter vínculo empregatício ou estatutário em regime de dedicação exclusiva ou estar recebendo outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento nacional.</p> <p>Importante: Observar demais restrições e requisitos no edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_17_2023_Programa_Doutor_Empreendedor_Transformando_Conhecimento_em_Inovacao%3A7%3A3o.pdf</p>	<p>01 dez. 2023</p>	<p>On-line, via Sisfaperj.</p>
29.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ</p>	<p>A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica.</p> <p>Objetivo Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de</p>	<p>As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%3A0_Geracao%3A7%3A3o_de_Empreendi</p>	<p>Fase 1 encerrada.</p> <p>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento de 27 out. 2023 até 17 nov. 2023</p> <p>Fase 3. Submissão dos Projetos</p>	<p>On-line.</p> <p>Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha http://ri2.programacentelha.com.br/, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.</p>

		<p>base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Temáticas e setores prioritários .Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.</p> <p>. Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.</p> <p>Contatos contato@programacentelha.com.br e centelha@faperj.br central.atendimento@faperj.br</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: https://www.helpdeskcentelha.com.br/</p>	<p>Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.</p>	<p>mentos_I_inovadores_-_Centelha_2.pdf</p> <p>ou</p> <p>https://www.programacentelha.com.br/</p> <p>ou</p> <p>https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf</p>	<p>de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024</p> <p>Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 2 maio 2024</p>	
<p>30.</p>	<p>FAPERJ Edital nº 14/2023 – Programa "Bolsa de Inovação Tecnológica (INT) – 2023" (Processo SEI-260003/010401/2023).</p>	<p>A FAPERJ faz saber, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Edital 14/2023 e que pretende estimular o envolvimento de técnicos e profissionais graduados, de qualquer área de conhecimento com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas seguintes organizações: Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), habitats de inovação - incubadoras, aceleradoras de empresas, parques tecnológicos, obrigatoriamente sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular e apoiar suas atividades de P,D&I nestas organizações, ampliando sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a cultura de inovação nas organizações acima listadas, bem como a cooperação delas no desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntas de inovação; - Apoiar a criação e o fortalecimento de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nestas organizações; - Evidenciar as vantagens da participação de técnicos e profissionais graduados de forma a gerar, nas organizações acima relacionadas, o interesse pela continuidade desses profissionais como agentes do processo de inovação; - Propiciar o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores nestas organizações, permitindo uma melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental positivo; <p>Induzir o aumento do investimento privado no desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos qualificados no estado; 1.2.6 Criar vínculos entre ICTs, IESs e empresas, promovendo a cultura da inovação aberta e da colaboração.</p> <p>Contatos Dúvidas e esclarecimentos sobre esta Chamada deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>Proponentes: - Pessoas Físicas, com grau de mestre ou equivalente, com no mínimo de 3 anos de experiência em processos de inovação, que sejam sócios de Micro, Pequenas e Médias Empresas brasileiras privadas (MPMEs) Pessoas Jurídicas de Direito Privado – que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); ou com habitats de inovação - incubadoras, aceleradoras de empresas e parques tecnológicos -; ou com Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), de Instituição Científico- Tecnológica (ICT) ou de Instituições de Ensino Superior (IES), todos obrigatoriamente sediados no Estado do Rio de Janeiro e que desenvolvam atividades atreladas a processos de empreendedorismo e inovação; Habitats de inovação são espaços diferenciados que propiciam o estímulo ao surgimento de inovações, são locais de compartilhamento de conhecimento e experiências criativas, estimulando networking e parcerias entre os envolvidos. Um habitat de inovação costuma unir efetivamente talento, tecnologia, capital e conhecimento em um determinado espaço para alavancar o potencial empreendedor de todo o entorno, Nesse sentido, busca minimizar riscos e maximizar ou acelerar os resultados associados aos negócios ali desenvolvidos.</p> <p>Todos os proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento; Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA14_2023_Bolsa_de_Inova%C3%A7%C3%o_Tecnol%C3%B3gica.pdf</p>	<p>De 14 set a 11 out. 2023</p>	<p>On-line, via Sisfaperj: https://www.faperj.br/?id=8.5.2</p>

			<p>Microempreendedor Individual (MEI); Possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico-tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza; Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas INT por proponente.</p> <p>Bolsistas: Ter obtido o diploma de técnico ou graduado em programa reconhecidos pelo MEC; Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto; Não ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste edital; Não ser servidor público, agente público ou empregado público ou estar recebendo outra bolsa de subsistência quando da implementação da bolsa ou de sua vigência. Ver outros requisitos no edital.</p>			
31.	<p>Museu da Pessoa</p> <p>Edital Mostra Audiovisual "Vida, Morte e Fé"</p>	<p>Inscrições abertas para a Mostra Audiovisual 2023 do Museu da Pessoa sobre a temática "Vida, Morte e Fé". A proposta deve apresentar um olhar, com ampla autonomia criativa, em um curta-metragem de até 3 minutos, sobre como a morte e a fé estão presentes na vida de cada entrevistado, a partir da história de vida selecionada no acervo do Museu da Pessoa.</p> <p>Regulamento https://museudapessoa.org/wp-content/uploads/2023/09/edital_vidamorteefe_2023.pdf</p> <p>Proposta Proponha uma leitura audiovisual sobre como a morte e a fé estão presentes na vida de cada entrevistado a partir da história de vida selecionada no acervo do Museu da Pessoa. Apresente o seu olhar, com ampla autonomia criativa, em um vídeo de até 3 minutos até 22 de outubro.</p> <p>Premiação . 10 prêmios no valor de R\$ 3.000,00 para as 10 primeiras colocações + mentoria individual oferecida pelo Projeto Paradiso; . E mais para 5 menções honrosas com 1 ano de assinatura grátis no serviço de streaming Curta!On.</p> <p>Contatos Em caso de dúvidas sobre o edital, consulte Maní, chatbot do Museu da Pessoa, por meio do link www.museudapessoa.org/mani/chat/mani</p> <p>Se ainda precisar falar com a organização, entre em contato através do e-mail editais@museudapessoa.org. Atenção: esse é o único canal para recebimento de perguntas.</p> <p>Esta é uma realização do Museu da Pessoa com o apoio de SpCine, Curta e Curta!On, Futura, Projeto Paradiso e Sesc, e a parceria do Instituto Criar, Festival In.Finito e Casa Redonda.</p>	<p>Qualquer pessoa, residente e domiciliada no Brasil, que reúna os requisitos referidos no item 3 do regulamento, pode participar do edital, que tem caráter exclusivamente cultural. As inscrições poderão ser individuais ou coletivas.</p>	<p>https://museudapessoa.org/wp-content/uploads/2023/09/edital_vidamorteefe_2023.pdf</p>	22 out. 2023	<p>On-line</p> <p>O envio do material - ver lista completa no item 7.5 do regulamento - deverá ser realizado pelo sistema disponível em https://editais.museudapessoa.org/login</p>

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores de bolsas auxilio instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

EXPEDIENTE**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)**

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins

Boletim Informativo para a divulgação de editais abertos, bolsas, auxílios e outras informações. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, enviado por e-mail, quinzenalmente.

Redação e distribuição

CCS - assessoriajetosccs@puc-rio.br / tel: 35271097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/
 CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 35271966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch